

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0028/2025, de 02 de Abril de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 4.549,25 (Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.302.2008.2039 MANTER ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA/MÉDIA E ALTA COMP	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	200,00
TOTAL	200,00
2.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.	
08.244.2005.1049 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	4.140,00
TOTAL	4.140,00
2.10.00 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2016.2023 MANTER ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE CULTURA	
3.3.90.47.01 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	209,25
TOTAL	209,25
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	4.549,25

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 02 de Abril de 2025

AUSTRIANEER JERÔNIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)